

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Pela presente declaração, [QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [NÚMERO], com sede [ENDEREÇO], na cidade de [CIDADE], Estado [ESTADO] DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Não se encontra impedida de participar de processo de cessão de créditos, declarando que:
  - 1.1. Nenhum de seus sócios, administradores, dirigentes, procuradores ou controladores é:
    - a) Funcionário da Emgea, ainda que em gozo de licença não remunerada, inclusive aqueles que exercem cargo de gestão, nos termos do artigo 62, II, da CLT, ou qualquer cargo em comitê;
    - b) Membro do Conselho de Administração ou dirigente da Emgea, assim entendido o ocupante de qualquer cargo estatutário; e
    - c) Ocupante de cargos ou empregos descritos no artigo 2º da Lei nº 12.813/2013.
  - 1.2. No caso de sociedade anônima de capital aberto, nenhum dos seus sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, tampouco seus administradores, procuradores ou controladores, se enquadra nas situações descritas no item 1.1 acima.
2. Não possui conflito de interesses ou situação que configure favorecimento indevido, declarando que:
  - a) Nenhum de seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais possui vínculo familiar com pessoas que atuem em processos decisórios, de fiscalização, assessoramento ou controle relacionados à cessão de créditos, considerando-se vínculo familiar aquele estabelecido por cônjuge, companheiro(a) ou parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, conforme definido nos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);
  - b) Compromete-se a não contratar, para execução de eventual contrato com a Emgea, prestadores de serviço que tenham vínculo familiar, conforme definição acima, com pessoas envolvidas nos processos decisórios ou operacionais relacionados à cessão de créditos;
  - c) Não mantém relação pessoal, profissional ou econômica que possa comprometer a isenção, imparcialidade ou legalidade do processo.
3. Declara, ainda, que:
  - a) Os recursos financeiros a serem utilizados na aquisição dos créditos têm origem lícita;
  - b) Observa integralmente as normas aplicáveis à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;
4. Assume inteira responsabilidade, manifestando-se ciente de que a omissão ou falsidade poderá ensejar sanções legais, inclusive as previstas no art. 299 do Código Penal.
5. Compromete-se, adicionalmente, a adotar e promover condutas éticas e íntegras, declarando-se:
  - a) Consciente de que a sociedade brasileira espera dos agentes econômicos a adesão a princípios e práticas que fortaleçam a ética e a integridade na vida pública e privada;
  - b) Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura dessas expectativas;
  - c) Determinada a difundir boas práticas empresariais que contribuam para erradicar a corrupção como estratégia de obtenção de resultados;
  - d) Ciente de que o combate a práticas ilegais e antiéticas depende do envolvimento crescente de

empresas comprometidas com a responsabilidade social.

6. Sob as penas da lei, especialmente o art. 299 do Código Penal, compromete-se a:
- a) Adotar ou reforçar ações e controles para que todas as pessoas que atuem em seu nome ou benefício conheçam e cumpram integralmente a legislação vigente;
  - b) Proibir, ou reforçar a proibição, de que qualquer pessoa ou organização que a represente ofereça, prometa ou conceda vantagem indevida, patrimonial ou não, direta ou indireta, a agente público ou privado, com o objetivo de influenciar decisões;
  - c) Proibir, ou reforçar a proibição, de práticas imorais ou antiéticas nas relações com quaisquer entes públicos ou privados;
  - d) Evitar manter relações comerciais com pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas pela Administração Pública, inclusive em sua cadeia produtiva;
  - e) Não influenciar, por qualquer meio, a decisão de outros interessados quanto à participação em processo conduzido pela Emgea;
  - f) Apoiar e colaborar com a Emgea em eventuais apurações de irregularidades, sempre em conformidade com a legislação vigente.
7. Declara, por fim, que:
- a) Nenhum de seus sócios ou dirigentes consta em listas oficiais de sanções por violação de normas socioambientais;
  - b) Não contrata, direta ou indiretamente, em sua cadeia produtiva, pessoas físicas ou jurídicas que constem dessas listas;
  - c) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, e que seu(s) representante(s) legal(is) detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal do Proponente Cessionário

Nome/CPF do representante legal do Proponente Cessionário